

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 589ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 06-03-2014, às 9 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto os Conselheiros Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, José Augusto Gomes Campos e Marina Rosenthal Rocha, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa ao Projeto Prothea, retirando-se da sala quando da discussão e votação da matéria e retornando à reunião após a votação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a realização pela Cemig GT da operação a seguir indicada e a celebração dos documentos relacionados: a) à aquisição, pelo Fundo de Investimentos em Participações Melbourne-FIP Melbourne, de 83% do capital social total da SAAG Investimentos S.A.-SAAG, correspondentes à aquisição de 10,292% da participação da Andrade Gutierrez Participações S.A.-AGP na Madeira Energia S.A.-MESA; b) à aquisição mencionada na alínea "a" ficará condicionada, na forma prevista no CCVA, ao adimplemento de diversas condições suspensivas; c) à participação acionária da Cemig GT, SPE Parma e Fundação A no FIP Melbourne, respectivamente, com 0,12%, 86,71% e 13,17% das cotas, mediante assinatura do Compromisso de Investimento do FIP Melbourne; d) à celebração do Acordo de Cotistas do FIP Melbourne, entre Cemig GT, SPE Parma e Fundação A, tendo como intervenientes anuentes o Banco Modal e a Modal Administradora de Recursos S.A., com vigência até o prazo de duração do FIP Melbourne; e) à concessão do direito de opção de venda para os cotistas do FIP Melbourne, de acordo com o Regulamento e por meio do Acordo de Cotistas; f) à celebração do CCVA entre a AGP, como vendedora, FIP Melbourne, como comprador, e SAAG, como interveniente anuente, nas seguintes condições: alienação para o FIP Melbourne de 89.996 ações ordinárias (49% do total) e 367.333 ações preferenciais (100% do total) de emissão da SAAG, de propriedade da AGP; g) à participação acionária do FIP Melbourne e da AGP na SAAG, respectivamente, com participação de 83% e 17% do Capital Social total da SAAG, com adesão expressa à cláusula arbitral prevista no Estatuto Social da SAAG; h) à celebração do Acordo de Acionistas da SAAG entre AGP e FIP Melbourne e como interveniente anuente SAAG, com vigência enquanto a AGP for acionista da SAAG; I) à participação acionária da Cemig GT, da Fundação A e da Fundação B no FIP Malbec, respectivamente, com participações de 50%, 25% e 25%, mediante assinatura do Compromisso de Investimento do FIP Malbec, respeitado o disposto na alínea "b" deste item; j) à celebração do Acordo de Cotistas do FIP Malbec entre Cemig GT, Fundação B e Fundação A, tendo como intervenientes anuentes, o FIP Malbec, Banco Modal e Modal Administradora de Recursos S.A., respeitado o disposto na alínea "b" deste item; k) à concessão do direito de opção de venda para os cotistas do FIP Malbec (Fundações A e B), de acordo com o Regulamento, e por meio do Acordo de Cotistas; l) à participação acionária da Cemig GT na SPE Parma, com participação de 49% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais, representativas de 66,87% do Capital Social total da SPE Parma; juntamente com o FIP Malbec, que participará com 51% das ações ordinárias, representativas de 33,13% do capital total da SPE Parma, com adesão à cláusula arbitral prevista no Estatuto Social da SPE Parma, respeitado o disposto na alínea "b" deste item; m) à celebração do Acordo de Acionistas da SPE Parma, entre

Cemig GT e FIP Malbec e como interveniente anuente a SPE Parma, respeitado o disposto na alínea "b" deste item; N) observado o disposto na alínea "b" deste item, à realização de aportes pela Cemig GT nas estruturas societárias vinculadas a SAAG, estimados em oitocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos; o) à orientação de voto para que os representantes da Cemig GT no FIP Melbourne, FIP Malbec e na SPE Parma aprovelem a celebração dos documentos mencionados nos itens anteriores, conforme o caso, pelas respectivas entidades; e, p) à escolha dos parceiros para a realização da operação (Fundação A e Fundação B) deverá ser aprovada, oportunamente, pelo Conselho de Administração da Cemig GT. IV- O Conselho ratificou a apresentação da Proposta Indicativa e Não Vinculante, à Petrobras Gás S.A., para aquisição, pela Companhia, de 100% das ações que a Gaspetro possui na Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig, correspondentes a 40% do Capital Social total desta sociedade, por seiscentos milhões de reais, na moeda de 07-02-2014. V- Os Conselheiros estabeleceram o novo calendário das reuniões do Conselho de Administração para 2014, ressaltando que eventuais alterações poderão ocorrer, em decorrência das necessidades da Companhia. VI- O Conselheiro Franklin Moreira Gonçalves absteve-se de votar a matéria citada no item III. VII- A Presidente, o Diretor Fernando Henrique Schüffner Neto e o Superintendente César Vaz de Melo Fernandes teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Fuad Jorge Noman Filho, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Franklin Moreira Gonçalves, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Adriano Magalhães Chaves, José Augusto Gomes Campos, Luiz Augusto de Barros, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Marina Rosenthal Rocha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5439680, em 09-01-2015. Protocolo: 15/060.399-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.